CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 3/2016

Concede Diploma de Consagração Pública à JTTerraplanagem Ltda. ME.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à JTTerraplanagem Ltda. ME.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue è empresa agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 31 de março de 2016

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:
JOSÉ RUBENS TAVARES - PSDB
Vereador